

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a Comenda Dois de Julho ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a Comenda Dois de Julho ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial na Assembleia Legislativa da Bahia, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

**DEP. IVANA BASTOS
PRESIDENTE**

1ª VICE-PRESIDENTE

**DEP. MARQUINHO VIANA
2º VICE-PRESIDENTE**

**DEP. HASSAN
3º VICE-PRESIDENTE**

**DEP. LAERTE DO VANDO
4º VICE-PRESIDENTE**

**DEP. SAMUEL JÚNIOR
1º SECRETÁRIO**

**DEP. KÁTIA OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**

**DEP. VITOR AZEVEDO
3º SECRETÁRIO**

**DEP. FABRÍCIO FALCÃO
4º SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora trago à apreciação desta Casa tem por escopo homenagear o Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, na forma da Comenda Dois de Julho.

Luís Roberto Barroso nasceu no Município de Vassouras/RJ, em 11 de março de 1958. Formou-se posteriormente no curso de Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ).

É Mestre em Direito pela *Yale Law School dos EUA (1988-1989)* e Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo sido “*Visiting Scholar*”, na Harvard Law School, EUA.

Leciona como Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, sendo Professor Visitante da Universidade de Brasília – UnB e conferencista Visitante da Universidade de Poitiers, França (2010), e da Universidade de Wroclaw (2009), Polônia, além de Professor-Conferencista de diversos cursos de Pós-Graduação do país. Assim também, conferencista convidado em grande número de congressos nacionais e internacionais.

Exerceu a função de Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na gestão de Eduardo Seabra Fagundes, durante o primeiro Governo Leonel Brizola.

Além de ser sócio no escritório “LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS”, com sedes no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, bem como, “Foreign Associate do Escritório norte-americano ARNOLD & PORTER”, foi Procurador do Estado do Rio de Janeiro desde 1985 até sua indicação para o cargo de ministro do STF pela presidente Dilma Rousseff em 2013. Dentre às inúmeras contribuições à sociedade, foi o advogado responsável pela defesa no Supremo Tribunal Federal, em caráter pro bono, de causas como: legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais, legitimidade da proibição do nepotismo, legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencefálicos.

Institucionalmente sagrou-se Membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça (2000-2005) (Gestões José Gregori e Nilmário Miranda) - Membro da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos em Administração da Justiça, do Ministério da Justiça (Gestões Márcio Thomaz Bastos e José Eduardo Cardozo) - Membro de Comissões do Ministério da Justiça e do Senado Federal para elaboração de anteprojetos de leis (Exs. Lei 9868/99 – Ações diretas perante o STF e Lei 12016/2009 – Lei do Mandado de Segurança) - Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil - Diretor-Geral da Revista de Direito do Estado - Membro do Conselho Editorial das seguintes

publicações: Revista Trimestral de Direito Público, Interesse Público, Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Anuário de Derecho Constitucional Latino-americano e Revista de Direito Público Econômico 3 - Membro constante de bancas de doutorado, mestrado e de concursos públicos para Professor Titular, Livre-docência, Magistratura, Ministério Público e outras carreiras jurídicas.

É autor de diversas obras literárias jurídicas, a saber: -Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo, Editora Saraiva, 4a . Edição, 2013.- O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil, Editora Forum, 2012. - A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial, Editora Forum, 2012.- O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, Ed. Saraiva, 5ª edição, 2011. - Interpretação e aplicação da Constituição, Ed. Saraiva, 7a edição, 2009.- O direito constitucional e a efetividade de suas normas, Ed. Renovar, 9a edição, 2009.- A reconstrução democrática do direito público no Brasil (org.), Ed. Renovar, 2007.- A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas (org.), Ed. Renovar, 3ª edição, 2008.- El neoconstitucionalismo y la constitucionalización del derecho, Universidad Nacional Autónoma de México, 2008.- Constituição da República Federativa do Brasil anotada, Ed. Saraiva, 5a edição, 2006. - Temas de direito constitucional, t. I, Ed. Renovar, 2a edição, 2002.- Temas de direito constitucional, t. II, Ed. Renovar, 2ª edição, 2009.- Temas de direito constitucional, t. III, Ed. Renovar, 2005.- Temas de direito constitucional, t. IV, Ed. Renovar, 2009.- Direito constitucional brasileiro: o problema da Federação, Ed. Forense, 1982 (esgotado).

Ademais, publicou inúmeros artigos e pareceres em revistas especializadas do Brasil e do exterior, incluindo Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Alguns deles: - “Aqui, lá e em todo lugar”: A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo e no discurso transnacional, Revista dos Tribunais, 2012.- Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, v. 12, p. 661-714, 2011.- A Morte como ela é: Dignidade e Autonomia Individual no Final da Vida, Revista da EMERJ, v. 13, p. 19-63, 2010.- Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, Revista de Direito do Estado 13, 2009.- Vinte anos da Constituição Brasileira de 1988: o Estado a que chegamos, Revista de Direito do Estado 10:25, 2008. - Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional, Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, v. 24, p. 201-260, 2008.- Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Interesse Público, v. 46, p. 31-62, 2007.- Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 5, p. 167, 2007.- Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito, Revista de Direito Administrativo 240:1, 2005.- O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro, Revista de Direito Administrativo 232:141, 2003.- Human dignity in contemporary law and in the transnational

discourse, Boston College International and Comparative Law Review, 2012. 5 - The Americanization of Constitutional Law and Its Paradoxes: Constitutional Theory and Constitutional Jurisdiction in the Contemporary World, ILSA Journal of International And Comparative Law, vol.16, n. 3, p. 698-749, 2010.- The Saga of Indigenous Peoples in Brazil: Constitution, Law and Policies, St. Thomas Law Review, v. 7, p. 645, 1995.- Introduction to Brazilian Law: Constitutional Law (capítulo de livro, 2011).- Overcoming taboo and bringing abortion to the public debate: Legal strategies involving anencephalic fetuses, 2013 (capítulo de livro, no prelo).- La americanización del derecho constitucional y sus paradojas: teoría y jurisprudencia constitucional en el mundo contemporáneo, Revista de Derecho Constitucional Europeo, v. 14, p. 1-52, 2010.- Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, v. 81, 2007.- Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006.- La protection collective des droits au Brésil et quelques aspects de la class action américaine, <http://www.courdecassation.fr/IMG/File/barroso-actionco-bresil.pdf>, 2005.- La nueva interpretación constitucional y el papel de los principios en el derecho constitucional brasileño, UNED – Teoría y Realidad Constitucional n. 14, p. 177- 212, 2004.

A Comenda que ora propomos constitui uma justa homenagem desta Casa a essa figura pública que tem uma vasta contribuição não apenas para comunidade jurídica, mais também para toda sociedade brasileira e baiana, em razão da sua múltipla atuação como professor, autor, jurista, advogado e Ministro do STF, atuando ao longo de sua profícua trajetória profissional, sempre observando os princípios da ética e da moralidade, vindo a se constituir num exemplo de hombridade.

Por todo exposto, aguardamos a aprovação desta comenda de forma unânime pelo quanto narrado nessa justificativa.

DEP. IVANA BASTOS
PRESIDENTE

1ª VICE-PRESIDENTE

DEP. SAMUEL JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

DEP. MARQUINHO VIANA
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. KÁTIA OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

DEP. HASSAN
3º VICE-PRESIDENTE

DEP. VITOR AZEVEDO
3º SECRETÁRIO

DEP. LAERTE DO VANDO
4º VICE-PRESIDENTE

DEP. FABRÍCIO FALCÃO
4º SECRETÁRIO